



Estado do Rio Grande do Norte  
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN  
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

## **MOÇÃO DE PESAR**

**PESAR Nº 006/2021**

O Vereador Francinildo Aquino da Silva, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos de Agenor Batista dos Santos, e, em seguida, encaminhado à família, o seguinte expediente:

Agenor Batista dos Santos era jucurutuense, policial militar, dedicado à família, à profissão, bastante sincero em suas declarações e cercado de amigos. Em vida, atuou em defesa da população e do bem comum, principalmente aos jucurutuenses e dos moradores da Serra de João do Vale.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, reiterando que este Parlamentar não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto profundo respeito e rogo a Deus para que traga conforto aos corações enlutados, desejando que descance em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 10 de agosto de 2021.

---

**Francinildo Aquino da Silva**

Vereador